

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 222/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Item para equipar o Estúdio de Dança Edson Claro, espaço destinado ao ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Com o equipamento será possível o manuseio por docentes e discentes em aulas práticas e de montagem de luz para demonstração de espetáculos de Dança. A adesão à carona se faz necessária pelo fato do item não estar presente em pregão realizado por essa Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCHLA/DEPARTAMENTO DE ARTES	RAFAEL KELLER MENEZES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos são aqueles estabelecidos no instrumento convocatório do certame originário da contratação, qual seja: Pregão Eletrônico nº 90021/2024 da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UASG: 153037) - ITEM 152 - REFLETOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, QUANTIDADE LÂMPADAS:60 UN, TIPO:CANHÃO RGBWA DMX COM ÂMBAR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA:LED ALTO BRILHO, POTÊNCIA LÂMPADA:3 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LED: 12 VERMELHO, 12 VERDE, 12 AZUL, 12 BRANCO, 12

Porém, por tratar-se de adesão a ata de registro de preços, o local de entrega é diferente, conforme especificado abaixo:

Departamento de Artes da UFRN: Av. Senador Salgado Filho, N° 3000, Lagoa Nova. CEP: 59078-900

5. Levantamento de Mercado

As soluções possíveis seriam: realizar nova licitação, buscar adesões ou providenciar uma Dispensa de Licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição/contratação de caixas de som através de adesão a ata de registro de preços de outro órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerou-se o planejamento de aquisição para o ano de 2025, no total de 10 (dez) unidades de refletores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.701,70

O valor estimado da aquisição é R\$ 1.701,70 (hum mil setecentos e hum reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de uma adesão, o parcelamento ou não da solução está definido no instrumento convocatório do certame originário da contratação, qual seja: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 21/2024 - Aquisição de Material Elétrico e Eletro Eletrônico para a Universidade Federal de Alagoas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida nos Planos de Contratações Anuais 2025 desta IFES através do DFD nº 349/25.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir o equipamento para atender às demandas do Departamento de Artes da UFRN para os próximos 3 anos.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação não demanda providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a presente contratação decorre de uma adesão a Ata de Registro de Preços já homologada, os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento constam no instrumento convocatório do certame originário da contratação, qual seja: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 21/2024 - Aquisição de Material Elétrico e Eletro Eletrônico para a Universidade Federal de Alagoas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 09:08:02.